

LEI Nº 142 De 21 de maio de 1963

CRIA CARGO E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.-

OSWALDO PIO ANDRIGHETTO, Prefeito Municipal de Santo Augusto,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a se-
guinte Lei:

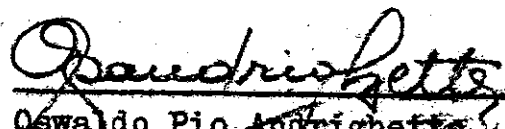
Art. 1º) - Fica pela presente Lei criado o cargo de Sub-Prefeito
Rural - Padrão 1 para o distrito de Santo Antônio.-

Art. 2º) - Para fazer face a despesa do artigo anterior, fica aberto
um Crédito Especial na importância de Cr\$.126.700,00 (cento e vinte
e seis mil e setecentos cruzeiros).-

Art. 3º) - Servirá de recurso para a presente Lei a "Arrecadação
a maior da Taxa de Transportes".-

Art. 4º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção, revogam-se as disposições em contrário.-

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Augusto, 7 de agosto de
1963.-


Oswaldo Pio Andrighetto
Prefeito

Registre-se e Publique-se:

Secretário